

previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 142, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº 16/2018, firmado com a ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 84.968.874/0001-27, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de impressão corporativa, digitalização e reprografia – outsourcing de impressão, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO (art. 40, I, IN 05/2017): JOSE A. WELTER NETO – analista de TI – SIAPE 1921783 – lotado na DISUT, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v 01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: ARLOS ELEODORO SEIXAS RILDEN JUNIOR – Contador – SIAPE 2141146 – lotado no DECON, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO (art. 40, II IN 05/2017): CRISTIAN ARLEY BENDER, SIAPE 2160009, técnico em tecnologia da informação, e SALANIR FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR, SIAPE 2414837, técnico de tecnologia da informação, lotados na DISUT, ambos com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstos no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor

na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. Fiscal(is) de documentação: KARLA GHELLERE – Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503 e VANESSA SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração – SIAPE 2140705, ambas lotadas na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

V. Fiscal(is) setorial(is) (art. 40, IV IN 05/2017): Compete a Fiscalização Setorial o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; Servidores designados:

- ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, SIAPE 1916407, tecnico de TI, DISUT;
- ALEX ADAIR VARGAS CARDOSO, SIAPE 1754847, tecnico de TI, DISUT;
- ANDERSON LORENA DOS REIS, SIAPE 2160769, tecnico de TI, DISUT;
- CARLOS ROGERIO STURMER, SIAPE 2144753, tecnico de TI, DISUT;
- DEIVID JOSE SMEK, SIAPE 2160547, tecnico de TI, DISUT;
- GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, SIAPE 2306884, Técnico de TI, DISUT;
- GIULIANO MARCHIORI, SIAPE 2141425, Técnico de TI, DISUT;
- JACKSON MARTINS DOS SANTOS, SIAPE 1863555, Técnico de TI, DISUT;
- RAFAEL FERRARI, SIAPE 2153587, Técnico de TI, DISUT;
- RINALDO DILSON BRISOLA, SIAPE 1823976, Técnico de TI, DISUT;
- ROBERTO SILVA BORTOLINI, SIAPE 2141291, Técnico de TI, DISUT;
- NEILA EVANGELISTA, SIAPE 2144158, Administradora, SEATI;
- KARIS FABIANE DIEDRICH, SIAPE 2164071, Assistente em Administração, SEATI;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA PROAGI Nº 143, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para